



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 50 – FEVEREIRO/2020  
Portarias 22-25/2020  
(PRAD)**

**14 de fevereiro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 22 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.011243/2020-15**

**Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2020**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica e demanda de potência, pleiteados por meio do processo administrativo nº 23111.072589/2019-48.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013,

Considerando o processo nº 23111.072589/2019-48, o qual pleiteia a constituição de comissão de planejamento da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica e demanda de potência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Cristiana de Sousa Leite - SIAPE 1923618 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Manutenção Patrimonial - PREUNI);
- Pedro Jose Gomes Rodrigues - SIAPE 2087754 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Manutenção Patrimonial - PREUNI);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Hugo Marinni Silva Alencar - SIAPE 1248069 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Erika Monteiro Mesquita de Almeida - SIAPE 1630005 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).

**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

11/02/2020

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1733015](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1733015)

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 15:47)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **88ab361a65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 23 / 2020 - PREUNI (11.00.16)**

**Nº do Protocolo: 23111.011372/2020-24**

**Teresina-PI, 12 de Fevereiro de 2020**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação de serviço de locação de caminhonetes e vans, pleiteados por meio do processo administrativo nº 23111.001099/2020-72.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013,

Considerando o processo nº 23111.001099/2020-72, o qual pleiteia a constituição de comissão de planejamento da contratação de serviços de locação de caminhonetes e vans,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Maria José Carvalho Silva - SIAPE 422887 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- Marco Antonio Mastrangelo - SIAPE 1167344 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- Delcilene de Sousa Melo - SIAPE 3121312 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Erika Monteiro Mesquita de Almeida - SIAPE 1630005 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).

**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2020 11:11 )*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **caac56b2d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 24 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.011383/2020-18**

**Teresina-PI, 12 de Fevereiro de 2020**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º: Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 179/2019, de 27 de dezembro de 2019. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 31/2018, leia-se: **Pregão Eletrônico nº 31/2019.**

*(Assinado digitalmente em 12/02/2020 11:39)*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c37a39caef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 25 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.011384/2020-88**

**Teresina-PI, 12 de Fevereiro de 2020**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º: Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 180/2019, de 27 de dezembro de 2019. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 31/2018, leia-se: **Pregão Eletrônico nº 31/2019**.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2020 11:42)*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **04610ab061**